



LIVRO N° 089

FOLHA N° 021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-16001667
(PROCESSO 2022022774)**

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ID N° 00493760, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-16001667.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.519.072/0001-00, instituído pela Lei Municipal nº 3.722, de 12/12/2017, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 156, Centro, nesta Cidade, Cep.: 23.900-902, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, Matrícula 7058229, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, e do outro lado, a sociedade empresária **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, doravante denominado **CONTRATADA**, situada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, cep.: 04.298-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42**, representada neste ato por seus representantes legais Srs. **IGOR CARNEIRO DA SIVA**, [REDACTED]

[REDACTED] e **LEONARDO HENRIQUE VIALI**, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022/REMARCADADO, ATA DE REGISTRO N° 159/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor referente ao contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o órgão gestor do contrato de prestação de serviços nº 148/2023 para **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS**.



LIVRO Nº **089**

FOLHA Nº **021v**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2025.

Assinado por:

[Redacted Signature]
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por:

[Redacted Signature]
IGOR CARNEIRO DA SILVA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Assinado por:

[Redacted Signature]
LEONARDO HENRIQUE VIALI
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

TESTEMUNHAS:

1. NOME: [Redacted] CPF/CNPJ: _____

2. NOME: [Redacted] CPF/CNPJ: _____



de 13/06/2025, no valor de R\$ 33.769,41 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO DE ADITIVO N° 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor referente ao contrato de prestação de serviços n° 148/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do contrato de prestação de serviços n° 148/2023 para **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho **ID n° 00493760**, constante do processo administrativo **SEI-2024-16001667**.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 13 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo De-

creto n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto n° 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possíveis irregularidades contidas nos processos abaixo:

Sei-2025-01006387 – Thiago de Souza Rosa
Sei-2025-01006390 – Silvana Nogueira Schetini
Sei-2025-01006398 – Evelyn Caroline dos Reis
Sei-202501005305 – Bruno Pinel Caramaschi

Art. 2° – Esta portaria tem efeitos a contar do dia 17 de julho de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

RESOLUÇÃO N° 03/2025/CMDPM

DIVULGA AS DELIBERAÇÕES DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE ANGRA DOS REIS, DO ANO DE 2025 - “MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N° 3.943, de 23 de Dezembro de 2020, e a Resolução N° 03/2024/CMDPM, de 25 de Novembro de 2024 e,

CONSIDERANDO as Deliberações advindas da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Angra dos Reis, realizada aos (25) vinte e cinco dias do Mês de Julho do ano de 2025, no Centro de Estudos Ambientais - CEA (Av. Almirante Toscano de Brito, s/n – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ);

RESOLVE:

Art.1°. Ficam aprovadas as Propostas citadas abaixo, de âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme Deliberação da 4ª Con-